



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 569/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à INDICAÇÃO Nº 229/19, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que, em vistoria realizada na Rua Frei Ricardo do Pilar, não constatou a necessidade de execução dos serviços solicitados.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn